



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 0663/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, nos termos desta indicação, para que seja colocada placa de “proibido estacionar” na Av. Manoel Ribas 2342 Costeira.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a instalação de uma placa de "Proibido Estacionar" na Avenida Manoel Ribas, 2342, devido à constante desobediência dos motoristas em relação à sinalização atual. A presença da placa é essencial para garantir a fluidez do tráfego e a segurança dos pedestres, além de evitar congestionamentos e possíveis acidentes na área. A medida atenderá à demanda da comunidade por um trânsito mais organizado e seguro.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 03 de fevereiro de 2025

Leandro Andrade Preto

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Imagem exemplificada do local:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2025 07:48 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ip179a60a7d1f146>
POR LEANDRO ANDRADE PRETO - (034.842.229-64) EM 04/02/2025 07:48

